

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Oficial nº 142 - 28/07/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

L

LEI N.º 2.016 DE 23 DE JULHO DE 1973.

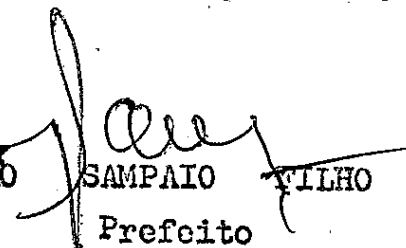
Dá denominação.

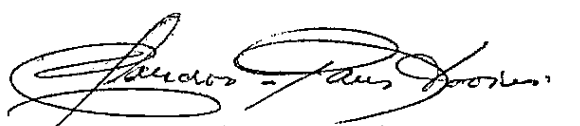
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Conselheiro RAMIRO COSTA PEREIRA a terceira transversal à Rua Abdon Arroxelas, no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de julho de 1973.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


CLÁUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de julho de 1973.

Handwritten notes at the bottom of the page